



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DECRETO Nº 4.020/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Edital nº 02/2020 foi homologado no dia 29 de janeiro de 2020, tendo sua validade prevista para 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação, com sua vigência até o dia 31 de março de 2022, após a prorrogação do mesmo por meio do Decreto Municipal nº 3.933/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, até 15 de abril de 2022, os contratos de designação temporária, celebrados em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2022.03.18 10:25:55 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal